



# Assembleia Geral



Convocamos **TODOS** os trabalhadores da **EQS**, para **ASSEMBLEIA GERAL** que será realizada na próxima quinta-feira, 4 de maio, **no estacionamento em frente ao Edifício Oi, no Setor Comercial Sul (SCS), Brasília/DF às 07h00** (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **08h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados)**, conforme

edital no verso.

a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.06.2017 a 31.05.2018;

b) Autorização à diretoria deste sindicato para negociar em nome dos trabalhadores, bem como rejeitar liminarmente a proposta da empresa, formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

c) Autorização para cobrança de taxa assistencial para o Sindicato de Classe.

Na assembleia, vamos aprovar a Pauta de Reivindicações que será negociada junto à empresa, para a celebração da Convenção Coletiva 2017/2018. Não deixe que os outros decidam por você. **Veja Edital de convocação no verso.**

## Compareça. Participe!

### Campanha Salarial 2017/2018 dos Trabalhadores da EQS



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **EQS** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quinta-feira, 4 de maio, no estacionamento em frente ao Edifício Oi, no Setor Comercial Sul (SCS), Brasília/DF, às 07h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 08h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.06.2017 a 31.05.2018; b) Autorização à diretoria deste sindicato para negociar em nome dos trabalhadores, bem como rejeitar liminarmente a proposta da empresa, formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; c) Autorização para cobrança de taxa assistencial para o Sindicato de Classe.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF